



PORTARIA Nº 06310823/2023.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIARIA A SERVIDOR PUBLICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO
CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA
LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DUAS DIÁRIA(S) ao(a) servidor(a) público(a)
municipal **ANTONIO EZEVILDO DE LIMA**, brasileiro, ocupante do cargo de
motorista, inscrito no CPF nº 889.***.**3-87, lotado na Secretaria de
Assistência Social, referente aos dias 31 de agosto e 01 de setembro de
2023, no valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais), por motivo de
deslocamento a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, para participar da
verificação dos dados dos candidatos nas urnas e entrega das urnas de
treinamento aos conselhos municipais no TRE-CE, de conformidade com o
disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 52, da
Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de
abril de 2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO
PREFEITO, EM 31 DE AGOSTO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal